



TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

() MEDIDAS PRELIMINARES (**X**) **PROPOSTA DE MÉRITO** () CONTAS ILIQUIDÁVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO nº. 1071459

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG e o Município de Santa Fé de Minas

OBJETO: Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução SES/MG nº. 5032/2015, relativa ao Termo de Compromisso nº. 182/2005

ANO DE REFERÊNCIA: 2019

DATA DE AUTUAÇÃO: 02/07/2019

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: Senhor Marco Antônio Massuqui, Prefeito do Município de Santa Fé de Minas/MG à época/ Gestão 2005/2008

CPF: 050.067.668-24 (fl. 800)

ENDEREÇO: Rua Raul soares, 80, Apartamento 21 – Centro - Tapaciguara/MG

NOME: Senhor Ronaldo Soares Campelo, Secretário Municipal de Saúde (ano de 2006) e Prefeito do Município de Santa Fé de Minas/MG (Gestão 2009/2012), signatário do Termo de Compromisso nº. 182/2005

CPF: 920.427.166-34 (fl. 800)

ENDEREÇO: Rua José Gomes Barbosa, 741, Centro – Santa Fé de Minas/MG

VALOR HISTÓRICO DO DÉBITO: R\$160.000,00



1. Descrição

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela SES/MG – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, mediante a Resolução nº. 5032/2005, de 01 de dezembro de 2015, para apurar indícios de omissão e quantificar eventual dano ao erário, na prestação de contas do Termo de Compromisso nº 182/2005, oriundo da Resolução nº. 796/2005, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG e o Município de Santa Fé de Minas/MG.

1.1. Processo nº. 1071459 - Síntese da Documentação Instrutória, Volumes 1 a 4



TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	
DADOS	Fls.
EXP.: 3788/2017 do TCEMG – de 30/10/17, deferido pedido de prorrogação de prazo para o encaminhamento de TCE – por mais 120 dias	15/16
EXP.: 1245/2018 do TCEMG – de 02/05/18, deferido pedido de prorrogação de prazo para o encaminhamento de TCE – por mais 120 dias	18/19
EXP.: 2749/2018 do TCEMG – de 04/09/18, deferido pedido de prorrogação de prazo para o encaminhamento de TCE – por mais 120 dias	21/22
Ofício nº. 3186/2019 do TCEMG – de 11/03/2019, deferido pedido de prorrogação de prazo para o encaminhamento de TCE – por mais 120 dias	26
EMPENHO: parcela única do convênio 1232/08 - Empenho doc. 0003688 - registro em 26/12/2005 - Valor R\$160.000,00	51
LIQUIDAÇÃO DE RESTO A PAGAR: parcela única do Termo de Compromisso nº. 182/2005 – nº. Empenho: 0003688 - registro em 14/03/2006 - Valor R\$160.000,00	52
ORDEM DE PAGAMENTO: parcela única do Termo de Compromisso nº. 182/2005, OP nº. 0001820 – R\$160.000,00 - Bco. 001/Brasil/ Ag. 2.661-1/ Conta – 58.041-4 – Em 13/03/2006	53
PARECER TÉCNICO Nº. 713/06 – de 28/06/2006, considerando aprovado, para fins de liberação de Alvará Sanitário, o projeto de reforma e ampliação de área física da Unidade Básica de Saúde/PSF, em Santa Fé de Minas, atendidos os quesitos e observações mencionados.	61
OFÍCIO Nº. 1365/2010: de 16/11/2010, para o prefeito municipal Senhor Ronaldo Soares Campelo, do Núcleo de Gestão da SES/MG, solicitando providências relativas à prestação de contas, referente ao Termo de Compromisso nº. 182/2005, oriundo da Res. 0796/05 – construção de UBS (vencimento em 30/09/11, relativa ao Termo de Compromisso nº. 182/2005	64 01
AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO – em 26/04/11, o Município de Santa Fé de Minas, representado pelo prefeito, Senhor Ronaldo Soares Campelo, por intermédio de procurador, ajuíza a ação em referência, omissão do dever de prestar contas	01 e 36/37 70 a 76
OBJETO: apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar danos, em razão da omissão do dever de prestar contas, relativa ao Termo de Compromisso nº. 182/2005.	36
RELATÓRIO DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PIRAPORA - CHECK LIST DE DOCUMENTAÇÃO nº. 796/2005 no valor de R\$160.000,00	77 a 88
TERMO DE COMPROMISSO: nº. 182/2005 – SES/MG e Município Santa Fé de Minas	45/46 e 582 a 585
PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA INSTAURAÇÃO DE TCE	
RESOLUÇÃO SES Nº. 1803, DE 20/03/2009 – prorroga até 30/06/2010 o prazo para a conclusão das obras de melhoria da infraestrutura física da atenção primária no âmbito do projeto estruturador “Saúde em Casa”, para os municípios contemplados pela Resolução SES nº 796, de 16/12/2005 e outras	457
RESOLUÇÃO SES Nº. 2537, DE 04/10/2010 – prorroga de 30/06/2010 até 31/07/2011, o prazo para a conclusão das obras de melhoria da infraestrutura física da atenção primária no âmbito do projeto estruturador “Saúde em Casa”, para os municípios contemplados pela Resolução SES nº 796, de 16/12/2005 e outras	157 12
RESOLUÇÃO SES Nº. 2537, DE 04/10/2010 – prorroga de 30/06/2010 até 31/07/2011, o prazo para a conclusão das obras de melhoria da infraestrutura física da atenção primária no âmbito do projeto estruturador “Saúde em Casa”, para os municípios contemplados pela Resolução SES nº 796, de 16/12/2005 e outras	118 63
CONTABILIZAÇÃO ESPECÍFICA: Banco 001 / Ag. 2.661-1 – Conta – 58.041-4	28
RESOLUÇÃO SES Nº. 1365/2010 – de 16/11/2010, para o prefeito Senhor Ronaldo Soares Campelo, do Núcleo de Gestão da SES/MG, solicitando providências relativas à prestação de contas, referente ao Termo de Compromisso nº. 182/2005, oriundo da Res. 0796/05 – construção de UBS (vencimento em 30/09/11, relativa ao Termo de Compromisso nº. 182/2005	4/5 90 a 94
EXP.: 3523/2016 do TCEMG – de 22/08/16, deferido pedido de prorrogação de prazo para o encaminhamento de TCE – por mais 120 dias	7
OFÍCIO Nº. 1009/2011 – de 03/06/2011, para o prefeito Senhor Ronaldo Soares Campelo, da Gerência Regional de Saúde de Pirapora (assinado pelo Analista de Prestação de Contas – Gerência Regional de Saúde/GRS), informando sobre a prestação de contas referente ao Termo de Compromisso nº. 182/05, cujo prazo para a conclusão das obras de melhoria da infraestrutura física da atenção primária no âmbito do projeto estruturador “Saúde em Casa”, para os municípios contemplados pela Resolução SES nº 796, de 16/12/2005 e outras	96 a 100
EXP.: 0582/2017 do TCEMG – de 08/02/17, deferido pedido de prorrogação de prazo para o encaminhamento de TCE – por mais 120 dias	10
OFÍCIO Nº. 14905/2017 do TCEMG – de 22/12/2017, reiteração do ofício anterior e	101/102 e 105/106

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	
DADOS	Fls.
RESOLUÇÃO SES nº 3.144, de 14/02/2012 - prorroga para 31/08/2012 o prazo para conclusão das obras de melhoria da infraestrutura física da atenção primária a saúde no âmbito do Projeto Estruturador Saúde em Casa, por parte dos municípios que já iniciaram as obras e foram contemplados com recursos financeiros; e até 30/11/2012 para apresentação dos dados referentes à execução financeira e de metas. Não se aplica a Santa Fé de Minas, pois faz referência aos municípios que obtiveram a prorrogação na forma da Resolução SES nº 2.876, de 20/07/2011. Conforme planilhas de fls. 111 e 112, o Município não estava apto a receber a prorrogação	108 a 112
MEMO/CIRCULAR/SPF/DPC/Nº 001/2012 – de 13/03/2012, orientação para análise de prestação de contas do Programa Saúde em Casa - USB	113 a 115
OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0066/2012 – de 03/10/2011, solicitando apresentação de certidão que comprove a continuidade da ação judicial ref. Resolução nº. 0796/05 – Termo de Compromisso 182/05, sobre pena de retorno à condição de inadimplente e consequente bloqueio no SIAFI	116
AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO – em 06/03/2012, o Município de Santa Fé de Minas, representado pelo prefeito, Senhor Ronaldo Soares Campelo, por intermédio de procurador, ajuíza a ação em referência/ omissão do dever de prestar contas	117 a 123
OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0166/2012 – de 27/07/2012, para o prefeito Senhor Ronaldo Soares Campelo, da Gerência Regional de Saúde de Pirapora (assinado pelo Analista de Prestação de Contas e Coordenador de Gestão GRS), informando sobre a não prestação de contas referente ao Termo de Compromisso 182/05, cujo prazo seria 31/05/2012, já incluídos os 60 dias para a apresentação da prestação de contas, e ainda, informando sobre a instauração da TCE.	124 a 130
OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0187/2012 – de 22/08/2012, solicitando encaminhamento de prestação de contas da Resolução nº. 0796/05 – Termo de Compromisso nº. 182/2005	131/132
RESOLUÇÃO SES nº 3.420, de 11/09/2012 e nº 3432, de 12/09/2012 – prorrogação até 30/03/13 para apresentação da prestação de contas, pela primeira (se os documentos comprobatórios não entrassem até 31/03/2012, prorrogação automática até 31/12/2012. A segunda resolução estabelece normas e procedimentos para a prestação de contas no âmbito dos programas estaduais cadastrados no GEICOM, a partir de 2011 e dá outras providências. Não se aplica a Santa Fé de Minas, pois a Ação Judicial para ressarcimento ao erário foi ajuizada em abril/2012	133 a 137
OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0261/2012 – de 19/09/2012, reiterando teor do OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0187/2012 – de 22/08/2012	138/139
OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0144/2013 – de 09/10/2013, cobrando a prestação de contas, já que a vigência da Resolução foi até 31/03/2013, acrescida de 60 dias para a apresentação.	142 a 144
RESOLUÇÃO SES nº 3.481 de 24/10/2012 – divulgação dos municípios beneficiados com a prorrogação automática da vigência do termo de compromisso e respectiva prestação de contas - não prorrogou a vigência para o Município de Santa Fé de Minas e não há nos autos notícia de que o Município tenha entregue documentação na forma do art. 1º da mesma	145 a 148
RESOLUÇÃO SES nº 3.579 de 26/12/2012 – municípios que não constaram da Resolução anterior, permanecem com prazo para prestação de contas, cuja vigência terminou em 31/03/2013, de acordo com a Resolução SES nº. 3.558, de 7/12/2012	149/150
Ofício nº 083/2013/SCPC/PMSFM – de 04/11/2013, resposta ao OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0144/2013 – de 09/10/2013, pelo Prefeito, Senhor Luiz Flávio Farago, solicitando cópia do Termo de Compromisso n.182/2005 e prazo de 60 dias para o encaminhamento da prestação de contas	151/152
OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0173/2013 – de 04/11/2013, reiterando teor do OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0144/2013 – de 09/10/2013	153/154
Ofício nº 093/2013/GAB/PMBM – de 18/12/2013, em atendimento a OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0144/2013 – de 09/10/2013 e a OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0173/2013 – de 04/11/2013, o prefeito Luiz Flávio Farago encaminha documentação para prestação de contas	155/156 e 157 a 475
OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0204/2013 – de 27/12/2013, informando que tendo em vista solução parcial em relação ao OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0144/2013 – de 09/10/2013 e ao OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0173/2013 , foi realizado o bloqueio da Prefeitura de Santa Fé de Minas no SIAFI. Solicita novamente, com reiteração do teor dos ofícios citados	476/477

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	
DADOS	Fls.
OFÍCIO GEST/GRS/PIR Nº 0205/2013 – de 27/12/2013 – solicitando Certidão atualizada sobre continuidade de Ação Judicial. Resposta e encaminhamento pelo Ofício nº 0060/2014/SCPC/PMSFM	478 a 480
CHECK LIST DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	481 a 493
RELATÓRIO CONCLUSIVO Nº. 040/2014 - de 07/03/2014, conclui pela não aprovação da prestação de contas do Termo de Compromisso nº. 182/2005, firmado com base na resolução nº. 796/2005.	494 a 499
Memo. GEST/GRS/PIR Nº. 021/2014 e Memo. GEST/GRS/PIR Nº. 022/2014 – Inclusão e exclusão temporária no SIAFI	500 a 503
OFÍCIO/SPF/DPC/Notificação – Nº. 390/2015 e OFÍCIO/SPF/DPC/Notificação – Nº. 409/2015 – de 19/08/15, aos Senhores Luiz Flávio Farago e Marco Antônio Massuqui	510 a 519
NOTA TÉCNICA: SES/SPF/GPC/Nº. 038/2015 - de 16/11/2015, aponta irregularidades – omissão no dever de prestar contas e sugere imediata instauração de TCE	524 a 528
CHECK LIST – Providências para fins de instauração de TCE relativa à Resolução nº. 796/2005	529 a 530
MEMO/SES/DPC/SPF/Nº. 1356/2015 – de 13/11/15, solicitação de inclusão no cadastro de “Apropriação de diversos Responsáveis em Apuração, do Senhor Marco Antônio Massuqui – valor: R\$160.000,00	531 a 534
OFÍCIO. SEC. ADJ. Nº. 0005/2016 – de 05/01/2016, informa ao Presidente desta Casa, as Tomadas de Contas Especiais instauradas no mês de dezembro de 2015, estando incluída na relação a de número 5032 de 01/12/2005 – relativas à Resolução 796/2005 - TC Nº. 182/2005	536
OFÍCIO.SUBSILS.Nº. 0041/2016 – de 28/03/2016, da SES, solicitando prorrogação de prazo para finalização da TCE além dos 120 dias, por mais 90 dias. Deferido pedido por mais 120 dias	538 a 539
MEMO/SPF/DPC/0669/2016 – de 27/04/2016 – encaminha documentação de Santa Fé de Minas. Ofício n. 45/2016 – sobre Auto de Apuração de Dano ao Erário	540 a 553
MEMO/SPF/DPC/0659/2016 – de 26/04/2016 – encaminha documentação de Santa Fé de Minas. Ofícios/vide fl. 555 – Auto de Apuração de Dano ao Erário à fl. 560	555 a 560
RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - de 24/09/2008, de 10/02/2009, de 08/07/2009, de 06/10/2009, de 06/12/2010, de 16 a 18/06/2015	614 a 635
NOTIFICAÇÃO Nº 33/2018 – de 02/08/2018, ao Senhor Ronaldo Soares Campelo, sobre responsabilização do mesmo e Senhor Marcos Antônio Massuqui, ex-Prefeito Municipal, em R\$367.280,00 (atualização do valor original de R\$160.000,00 até agosto/2018	636 a 637
DEFESA DO SENHOR RONALDO SOARES CAMPELO – de 29/08/2018	751 a 756
RELATÓRIO Nº. 09/2018 – da CTCE, de 28/02/2019, concluindo pela existência de dano total ao erário em razão da OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS, E DEMAIS IRREGULARIDADES , identificando como responsáveis o Senhor Marco Antônio Massuqui , prefeito municipal, de Santa Fe de Minas na gestão 2005/2008 e o Senhor Ronaldo Soares Campelo , Secretário Municipal de Saúde de Santa Fé de Minas, único signatário do Termo de Compromisso nº. 182/2005 – Valor de R\$372.240,00 – atualização até fevereiro de 2019	775 a 784
REGISTRO APROPRIAÇÃO DE RSPONSÁVEIS APURADOS – Nº. de documentos 000528 e 000527 – VALOR: R\$372.240,00 – Ronaldo Soares Campelo e Marcos Antônio Massuqui	789/790

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	
DADOS	Fls.
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº. 1320.0882.19 – de 06/05/2019, conclui pela existência de dano ao erário, valor de R\$375.472,00, em razão da omissão do dever de prestar contas, tendo como possíveis responsáveis o Senhor Marco Antônio Massuqui, ex-Prefeito de Santa Fé de Minas (gestão 2005/2008), e o Senhor Ronaldo Soares Campelo, ex-Secretário Municipal de Saúde (ano de 2006) e ex-Prefeito Municipal (gestão 2009/2012), ratificando as conclusões da Comissão de Tomada de Contas	794 a 804
CERTIFICADO DO AUDITOR INTERNO SOBRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº. 1320.0883.19 – de 06/05/2019, certifica a IRREGULARIDADE DAS CONTAS TOMADAS	805
NOTA DE CONFERÊNCIA DA SES – de 19/06/2019	806 a 807
PRONUNCIAMENTO AO TCEMG – de 14/06/2019	808
RELATÓRIO Nº. 055/2019 – REQUISITOS DE CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – de 27/06/2019	809/810
DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO – de 02/07/2019, encaminha autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado para elaboração de exame técnico inicial, observando-se, caso seja necessária a requisição de documentação e esclarecimentos complementares	813

1.2 Quanto ao Termo de Compromisso nº. 182/2005 e quanto à Tomada de contas Especial – Processo nº. 1071459

O Termo de Compromisso nº. 182/2005, de 28 de junho de 2006, foi celebrado entre a Administração Pública Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, com base na Resolução de nº. 796/2005, e o Município de Santa Fé de Minas, e teve por objeto/finalidade a concessão de recurso financeiro a título de incentivo para melhoria da infraestrutura do Sistema de atenção básica no âmbito do programa “saúde em casa” – obra de construção de Unidade Básica de Saúde –UBS da Rua Guanabara s/nº. O valor repassado foi de R\$160.000,00, mas, no entanto, em virtude da omissão no dever de prestar contas, foi instaurada a Tomada de Contas Especial, pela Resolução SES/MG nº. 5.032, de 01/12/2015, cuja publicação ocorreu no dia 02/12/2005.

Não consta, dos presentes autos, plano de trabalho e nem houve valor de contrapartida estabelecido no referido Termo. O instrumento traz apenas a informação de mês e ano da assinatura, janeiro de 2006, sem constar o dia.

Compulsando os autos verifica-se que o período de vigência inicial era até o final do exercício financeiro de 2006. Observa-se que pelas seguintes resoluções houve alterações especificadas:

✓ **A Resolução SES nº. 1.803**, de 20/03/2009 prorrogou o prazo para conclusão das obras até 30/11/2009.

✓ **A Resolução SES nº. 23**, de 23/12/2009 prorrogou o prazo para a mesma finalidade, até 30/06/2010.

✓ **A Resolução SES nº. 2.537**, de 04/10/2010 prorrogou o prazo até 31/07/2011.

✓ **A Resolução SES nº. 2.876**, de 20/07/2011, prorrogou o prazo para conclusão das obras até 31/03/2012, mediante assinatura de termo aditivo. Mas não houve termo aditivo para o Termo de compromisso nº. 182/2005, em questão.

✓ **A Resolução SES nº. 3.144**, de 14/02/2012, prorrogou o prazo para a mesma finalidade até 31/08/2012. Não se aplica a Santa Fé de Minas, pois faz referência aos municípios que obtiveram a prorrogação na forma da Resolução SES nº. 2.876, de 20/07/2011. Conforme planilha apresentada a fls. ____/____, o Município não está incluído.

✓ **A Resolução SES nº. 3.420**, de 11/09/2012, não se aplica a Santa Fé de Minas, pois a ação judicial para ressarcimento ao erário foi ajuizada em abril/2012.

✓ **A Resolução SES nº. 3.481**, de 24/10/2012, não prorrogou a vigência para o Município de Santa fé de Minas e não há nos autos notícia de que o Município tenha entregado documentação na forma do art. 1º da mesma.

A Prestação de Contas Final deveria ser apresentada, ao final do exercício financeiro de 2006, simultaneamente a emissão de relatório conclusivo sobre a execução do objeto do Termo de Compromisso nº. 182/2005, pela Gerência Regional de Saúde/GRS.

Quanto aos recursos financeiros, a cláusula terceira previu o repasse da importância de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ao Parceiro (fl. 584), conforme Resolução SES Nº. 796, de 16 de dezembro de 2005, que correriam à conta das

dotações orçamentárias constantes no § 2º da Resolução SES nº. 760, de 06 de outubro de 2005.

Conforme sintetizado no item 1.1 deste relatório, verifica-se que constam do quadro demonstrativo, referente à Tomada de Contas Especial em questão, todos os dados relativos ao processo que se originou pela instauração da TCE, em face do Termo de Compromisso nº. 182/2005.

Como fato gerador da TCE foram considerados omissão no dever de prestar contas (contrariando o estabelecido nos Artigos nºs. 70 da Constituição Federal, 74 da CEMG/89, 16 e anexo I, da Resolução SES nº. 760/2005 e 26 e seguintes do Decreto Estadual nº. 43.635/2003). Foram citadas também, nos relatórios constantes dos presentes autos, as demais irregularidades tais como: utilização de conta bancária não específica e vinculada (Art. 25, do Decreto Estadual nº. 43.635/2003), aplicação tardia do recurso recebido no mercado financeiro (Art. 25, do Decreto Estadual nº. 43.635/2003) e pagamento de taxas bancárias (Art. 15, VII, do Decreto Estadual nº. 43.635/2003).

O relatório do tomador de contas, de 28/02/2016 (fls. 775 a 784), conclui que, tendo sido notificado o Município de Santa Fé de Minas por 12 (doze) vezes e não tendo encaminhado a prestação de contas, existiu **DANO TOTAL AO ERÁRIO** em razão da **OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS** e demais irregularidades apontadas, identificando como responsáveis pelo dano o Senhor **MARCO ANTÔNIO MASSUQUI**, Prefeito Municipal do Município na gestão 2005/2008 e o Senhor **RONALDO SOARES CAMPELO**, Secretário Municipal de Saúde de Santa Fé de Minas, único signatário do Termo de Compromisso nº. 182/2005 e Prefeito Municipal do Município na gestão 2009/2012. O valor do dano ao erário, atualizado monetariamente até fevereiro de 2019, perfaz o valor de R\$372.240,00 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

O Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº. 1320.0882.19 e certificado nº. 1320.0883.19, de 06/05/2019, acompanha o entendimento do Relatório do Tomador de Contas e certifica a irregularidade das contas, sugerindo o



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

encaminhamento dos autos ao Secretário de Estado de Saúde para o devido pronunciamento e em seguida a remessa para esta Corte de Contas. Aponta ainda, o valor atualizado do dano ao erário, de R\$375.472,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais), até o mês de maio de 2019.

Verifica-se que não consta dos autos a prestação de contas do referido Termo de Compromisso, e é do entendimento desta Coordenadoria que as conclusões do Relatório do Tomador de Contas e do Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº. 1320.0882.19, certificado nº. 1320.0883.19, de 06/05/2019, são pertinentes e procedem.

Compulsando os autos, verificamos que constam extratos bancários da conta corrente número 58.041-4, da Prefeitura de Santa Fé de Minas, Agência 2.661-1, do Banco do Brasil. Entretanto, os extratos bancários verificados incluem período de 30/01/2006 a 17/07/2008 (Volume 001 – fls. 157 a 227), 17/07/2008 a 19/07/2013 (Volume 002 – fls. 232 a 432), a partir de 19/07/2013 e outros períodos (Volume 003 – fls. 437 a 475), outros períodos (Volume 004 – fls. 657 a 747 – incluindo outras contas, tais como: Banco do Brasil, Agência 2.661-1, conta 5.025-3 e Banco do Brasil, Agência 2.661-1, conta 9.335-1).

À vista do exposto, presume-se que a movimentação bancária apresentada nos extratos não abrange somente os recursos repassados pela SES/MG – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais ao Município de Santa Fé de Minas por intermédio do Termo de Compromisso nº. 182/2005, não tendo sido possível a análise de execução das despesas em função da não apresentação da prestação de contas.

Em relação ao período de execução acordado no referido Termo, encontram-se registrados em quadros demonstrativos, a seguir, os dados referentes à movimentação bancária encaminhada, para possível verificação de nexo causal em momento posterior, após alegações e encaminhamento de prestação de contas pelos responsáveis, que se sugere, deverão ser citados por esta Corte de Contas.



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Saldo anterior		13.03.2006	159	7.198,93		7.198,93	
Aviso de crédito	132013	15.03.2006	159	160.000,00		167.198,93	
Cheque compensado	000239	16.03.2006	159		5.000,00	162.198,93	
BB CP Administrativo Supremo	1200070	23.03.2006	159		162.198,93	0,00	
Depósito cheque BB liquidado	266100	28.03.2006	159	15.000,00		15.000,00	
BB CP Administrativo Supremo	1200070	28.03.2006	159	2.416,66		17.416,66	
Cheque	850181	28.03.2006	159		14.551,59	2.865,07	
Cheque	850182	28.03.2006	159		169,91	2.695,16	
Cheque	850183	28.03.2006	159		705,00	1.990,16	
Cheque	850184	30.03.2006	159		80,99	1.909,17	
Cheque compensado	850200	31.03.2006	159		210,00	1.699,17	
Cheque compensado	850186	03.04.2006	160		189,60	1.509,57	
Cheque compensado	850188	03.04.2006	160		1.299,84	209,73	
Tarifa de extrato postado	060403	03.04.2006	160		1,60	208,13	
Depósito cheque BB liquidado	266100	05.04.2006	160	2.000,00		2.208,13	
Depósito cheque BB liquidado	266100	05.04.2006	160	5.000,00		7.208,13	
Cheque	850189	05.04.2006	160		4.238,82	2.969,31	
Depósito cheque BB liquidado	266100	10.04.2006	160	17.000,00		19.969,31	
Depósito em dinheiro	266100	10.04.2006	160	6.500,00		26.469,31	
Cheque	850192	10.04.2006	160		101,05	26.368,26	
Cheque	850193	10.04.2006	160		114,20	26.254,06	
Cheque	850195	10.04.2006	160		15.497,38	10.756,68	
Cheque	850196	10.04.2006	160		6.552,06	4.204,62	
Cheque compensado	850185	10.04.2006	160		301,87	3.902,75	
Cheque compensado	850191	10.04.2006	160		517,75	3.385,00	
TOTAL				215.115,59	211.730,59	3.385,00	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Cheque	850190	12.04.2006	160		1.851,00	1.534,00	
Aviso de crédito	132013	13.04.2006	160	4.000,00		5.534,00	
Cheque compensado	850187	13.04.2006	160		1.932,74	3.601,26	
Cheque	850201	18.04.2006	160		390,00	3.211,26	
Cheque	850202	18.04.2006	160		705,00	2.506,26	
Cheque compensado	850197	19.04.2006	160		430,57	2.075,69	
Cheque compensado	850199	20.04.2006	160		1.498,00	577,69	
Cheque compensado	850194	24.04.2006	160		3.500,00	-2.922,31	
Resgate BB Fix	000070	24.04.2006	160	2.922,31		0,00	
Cheque compensado	850198	27.04.2006	160		623,37	-623,37	
Cheque compensado	850205	27.04.2006	160		600,00	-1.223,37	
Resgate BB Fix	000070	27.04.2006	160	1.223,37		0,00	
Depósito cheque BB liquidado	266100	28.04.2006	160	10.000,00		10.000,00	
Cheque	850203	28.04.2006	160		2.027,17	7.972,83	
Desbloqueio de Depósito		28.04.2006	161	10.000,00		17.972,83	
Cheque pago em outra Agência	850206	02.05.2006	162		390,00	17.582,83	
Tarifa de extrato postado	060502	02.05.2006	162		1,60	17.581,23	
Cheque	850204	03.05.2006	162		780,00	16.801,23	
Cheque	850208	03.05.2006	162		2.027,17	14.774,06	
Cheque	850210	03.05.2006	162		2.027,17	12.746,89	
Cheque	850211	03.05.2006	162		2.511,31	10.235,58	
Cheque	850212	03.05.2006	162		3.032,56	7.203,02	
Cheque	850213	03.05.2006	162		910,00	6.293,02	
Aviso de crédito	132013	04.05.2006	162	2.000,00		8.293,02	
Cheque compensado	850209	08.05.2006	162		2.027,17	6.265,85	
TOTAL				245.261,27	238.995,42	6.265,85	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
BB CP Administrativo Supremo	1200070	09.05.2006	162		4.150,00	2.115,85	
Depósito cheque BB liquidado	266100	10.05.2006	162	41.500,00		43.615,85	
Cheque	850214	10.05.2006	162		1.628,00	41.987,85	
Cheque	000242	11.05.2006	162		431,32	41.556,53	
Cheque	000243	11.05.2006	162		16.458,53	25.098,00	
Cheque	000244	11.05.2006	162		2.027,17	23.070,83	
Cheque	000245	11.05.2006	162		3.032,56	20.038,27	
Cheque	000246	11.05.2006	162		210,00	19.828,27	
Cheque pago em outra Agência	850215	11.05.2006	162		3.300,00	16.528,27	
Cheque	850216	11.05.2006	162		5.552,06	10.976,21	
Cheque	850219	15.05.2006	162		2.027,17	8.949,04	
Cheque compensado	000247	16.05.2006	162		220,30	8.728,74	
Cheque	850218	17.05.2006	162		2.511,31	6.217,43	
Cheque compensado	850217	17.05.2006	162		2.027,17	4.190,26	
Cheque compensado	850220	17.05.2006	162		2.027,17	2.163,09	
Cheque compensado	000241	18.05.2006	162		431,32	1.731,77	
Cheque	000248	19.05.2006	162		190,00	1.541,77	
Cheque	000251	23.05.2006	162		805,00	736,77	
Cheque compensado	000249	23.05.2006	162		132,00	604,77	
Cheque compensado	000250	29.05.2006	162		323,23	281,54	
Aviso de crédito	132013	30.05.2006	162	2.000,00		2.281,54	
Cheque compensado	000252	31.05.2006	163		116,00	2.165,54	
Cheque	000253	01.06.2006	164		210,00	1.955,54	
Cheque	000254	01.06.2006	164		195,00	1.760,54	
Cheque	000255	01.06.2006	164		170,00	1.590,54	
TOTAL				288.761,27	287.170,73	1.590,54	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005

ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Tarifa de extrato postado	060601	01.06.2006	164		1,60	1.588,94	
Cheque	000259	05.06.2006	164		110,00	1.478,94	
Cheque	000257	12.06.2006	164		585,00	893,94	
Cheque	000260	12.06.2006	164		431,32	462,62	
Devolução cheque depositado	000613	13.06.2006	164		4.556,77	-4.094,15	
Desbloqueio de depósito		13.06.2006	164	18.556,77		14.462,62	
Cheque	000263	14.06.2006	164		4.500,00	9.962,62	
Cheque	000264	14.06.2006	164		1.500,00	8.462,62	
Cheque compensado	000262	14.06.2006	164		145,00	8.317,62	
Depósito em dinheiro	266100	16.06.2006	164	6.000,00		14.317,62	
Cheque compensado	000256	19.06.2006	164		288,00	14.029,62	
Desbloqueio de depósito		19.06.2006	164	4.556,77		18.586,39	
Depósito cheque BB liquidado	266100	20.06.2006	164	20.000,00		38.586,39	
Cheque	000261	20.06.2006	164		18.125,45	20.460,94	
Cheque	000273	20.06.2006	164		585,00	19.875,94	
Cheque	000266	21.06.2006	164		5.507,15	14.368,79	
Cheque	000269	21.06.2006	164		1.992,13	12.376,66	
Cheque	000272	21.06.2006	164		1.623,40	10.753,26	
Cheque compensado	000275	21.06.2006	164		700,00	10.053,26	
Cheque	000271	22.06.2006	164		1.992,13	8.061,13	
Cheque compensado	000265	22.06.2006	164		110,00	7.951,13	
Cheque compensado	000267	23.06.2006	164		1.992,13	5.959,00	
Cheque compensado	000268	23.06.2006	164		2.540,16	3.418,84	
Cheque compensado	000274	23.06.2006	164		300,00	3.118,84	
Cheque	000258	26.06.2006	164		165,00	2.953,84	
TOTAL				337.874,81	334.920,97	2.953,84	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Cheque compensado	000276	26.06.2006	165		323,23	2.630,61	
Tarifa de extrato postado	060703	03.07.2006	166		1,60	2.629,01	
Cheque compensado	000270	04.07.2006	166		1.992,13	636,88	
Cheque compensado	000277	05.07.2006	166		730,00	-93,12	
Cheque devolvido sem fundo	000277	05.07.2006	166	730,00		636,88	
Taxa BACEN devolução documento	060706	06.07.2006	166		0,35	636,53	
Tarifa devolução de cheque	060706	06.07.2006	166		15,00	621,53	
Aviso de Crédito	132013	07.07.2006	166	2.000,00		2.621,53	
Cheque compensado	000277	07.07.2006	166		730,00	1.891,53	
Cheque	000280	13.07.2006	166		55,00	1.836,53	
Depósito cheque BB liquidado	266100	14.07.2006	166	10.007,15		11.843,68	
Cheque	000279	17.07.2006	166		210,00	11.633,68	
Cheque	850221	17.07.2006	166		10.007,15	1.626,53	
Cheque	850238	18.07.2006	166		913,50	713,03	
Depósito cheque BB liquidado	266100	24.07.2006	166	32.648,74		33.361,77	
Cheque compensado	850296	24.07.2006	166		693,80	32.667,97	
Cheque	850223	25.07.2006	166		1.992,13	30.675,84	
Cheque	850225	25.07.2006	166		1.992,13	28.683,71	
Cheque	850232	25.07.2006	166		360,83	28.322,88	
Cheque	850240	25.07.2006	166		386,16	27.936,72	
Cheque	850251	25.07.2006	166		360,83	27.575,89	
Cheque	850253	25.07.2006	166		455,31	27.120,58	
Cheque	850256	25.07.2006	166		345,56	26.775,02	
Cheque	850258	25.07.2006	166		423,83	26.351,19	
Cheque	850261	25.07.2006	166		431,32	25.919,87	
TOTAL				383.260,70	357.340,83	25.919,87	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Cheque	850263	25.07.2006	166		345,56	25.574,31	
Cheque	850266	25.07.2006	166		431,32	25.142,99	
Cheque	850267	25.07.2006	166		423,83	24.719,16	
Cheque	850299	25.07.2006	166		1.000,00	23.719,16	
Cheque compensado	850297	25.07.2006	166		45,00	23.674,16	
Cheque compensado	850298	25.07.2006	166		350,00	23.324,16	
Cheque	850227	26.07.2006	166		3.123,40	20.200,76	
Cheque	850234	26.07.2006	166		405,49	19.795,27	
Cheque	850247	26.07.2006	167		405,49	19.389,78	
Cheque	850254	26.07.2006	167		345,56	19.044,22	
Cheque	850260	26.07.2006	167		345,56	18.698,66	
Cheque	850262	26.07.2006	167		412,55	18.286,11	
Cheque compensado	850222	27.07.2006	167		1.992,13	16.293,98	
Cheque compensado	850236	27.07.2006	167		360,83	15.933,15	
Cheque compensado	850242	27.07.2006	167		480,46	15.452,69	
Cheque compensado	850245	27.07.2006	167		383,16	15.069,53	
Cheque compensado	850269	27.07.2006	167		367,89	14.701,64	
Cheque compensado	850230	28.07.2006	167		360,83	14.340,81	
Cheque compensado	850231	28.07.2006	167		360,83	13.979,98	
Cheque compensado	850233	28.07.2006	167		383,16	13.596,82	
Cheque compensado	850239	28.07.2006	167		345,56	13.251,26	
Cheque compensado	850243	28.07.2006	167		345,56	12.905,70	
Cheque compensado	850248	28.07.2006	167		367,89	12.537,81	
Cheque compensado	850252	28.07.2006	167		309,58	12.228,23	
Cheque compensado	850257	28.07.2006	167		531,97	11.696,26	
TOTAL				383.260,70	371.564,44	11.696,26	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Cheque compensado	850259	28.07.2006	167		383,16	11.313,10	
Cheque compensado	850265	28.07.2006	167		383,16	10.929,94	
Cheque compensado	850270	28.07.2006	167		415,58	10.514,36	
Cheque	850226	31.07.2006	167		2.540,16	7.974,20	
Cheque	850228	31.07.2006	167		360,83	7.613,37	
Cheque	850264	31.07.2006	167		367,89	7.245,48	
Cheque	850268	31.07.2006	167		383,16	6.862,32	
Cheque compensado	850229	31.07.2006	167		405,49	6.456,83	
Cheque compensado	850235	31.07.2006	167		274,92	6.181,91	
Cheque compensado	850244	31.07.2006	167		345,56	5.836,35	
Cheque compensado	850255	01.08.2006	168		323,23	5.513,12	
Tarifa de extrato postado	060801	01.08.2006	168		3,20	5.509,92	
Cheque	850237	02.08.2006	168		360,83	5.149,09	
Cheque compensado	850207	02.08.2006	168		367,89	4.781,20	
Cheque compensado	850241	04.08.2006	168		405,49	4.375,71	
Cheque	850249	07.08.2006	168		323,23	4.052,48	
Cheque compensado	850224	08.08.2006	168		1.992,13	2.060,35	
Aviso de crédito	132013	09.08.2006	168	2.000,00		4.060,35	
Pagamentos diversos autorizados	016152	10.08.2006	168		1.018,74	3.041,61	
Cheque pago em outra Agência	850316	10.08.2006	168		946,83	2.094,78	
Cheque compensado	850273	10.08.2006	168		360,83	1.733,95	
Cheque compensado	850301	10.08.2006	168		375,00	1.358,95	
Depósito cheque BB liquidado	266100	11.08.2006	168	550,00		1.908,95	
Depósito cheque BB liquidado	266100	11.08.2006	168	10.000,00		11.908,95	
Cheque	850274	11.08.2006	168		10.007,15	1.901,80	
TOTAL				395.810,70	393.908,90	1.901,80	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Cheque compensado	850272	11.08.2006	168		345,56	1.556,24	
Cheque compensado	850246	16.08.2006	168		496,20	1.060,04	
Cheque compensado	850250	18.08.2006	168		323,23	736,81	
Recebimentos	007114	21.08.2006	168	5.035,80		5.772,61	
Recebimentos	007114	21.08.2006	168	25.811,92		31.584,53	
Cheque	850280	21.08.2006	168		1.992,13	29.592,40	
Cheque	850281	21.08.2006	168		470,61	29.121,79	
Cheque	850283	21.08.2006	168		360,83	28.760,96	
Cheque	850284	21.08.2006	168		383,16	28.377,80	
Cheque	850291	21.08.2006	168		439,13	27.938,67	
Cheque	850293	21.08.2006	168		334,90	27.603,77	
Cheque	850307	21.08.2006	168		379,56	27.224,21	
Cheque	850317	21.08.2006	168		345,56	26.878,65	
Estorno autenticação pagamento	850326	22.08.2006	168	120,00		26.998,65	
Cheque	850320	22.08.2006	168		405,49	26.593,16	
Cheque	850326	22.08.2006	168		345,56	26.247,60	
Cheque	850326	22.08.2006	168		120,00	26.127,60	
Cheque compensado	850285	22.08.2006	169		405,49	25.722,11	
Cheque compensado	850294	22.08.2006	169		357,23	25.364,88	
Cheque	850276	23.08.2006	169		3.123,40	22.241,48	
Cheque	850277	23.08.2006	169		2.540,16	19.701,32	
Cheque	850302	23.08.2006	169		446,32	19.255,00	
Cheque	850303	23.08.2006	169		505,51	18.749,49	
Cheque	850304	23.08.2006	169		373,85	18.375,64	
Cheque	850306	23.08.2006	169		438,83	17.936,81	
TOTAL				426.778,42	408.841,61	17.936,81	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Cheque	850329	23.08.2006	169		480,46	17.456,35	
Cheque	850332	23.08.2006	169		383,16	17.073,19	
Cheque compensado	850275	23.08.2006	169		1.992,13	15.081,06	
Cheque compensado	850287	23.08.2006	169		345,56	14.735,50	
Cheque compensado	850314	23.08.2006	169		357,23	14.378,27	
Cheque compensado	850282	24.08.2006	169		373,85	14.004,42	
Cheque compensado	850295	24.08.2006	169		573,72	13.430,70	
Cheque compensado	850308	24.08.2006	169		379,56	13.051,14	
Cheque compensado	850322	24.08.2006	169		360,83	12.690,31	
Cheque compensado	850328	24.08.2006	169		309,58	12.380,73	
Cheque compensado	850286	25.08.2006	169		274,22	12.106,51	
Cheque compensado	850310	25.08.2006	169		520,47	11.586,04	
Cheque compensado	850324	25.08.2006	169		367,89	11.218,15	
Cheque compensado	850331	25.08.2006	169		360,83	10.857,32	
Cheque	850278	28.08.2006	169		1.992,13	8.865,19	
Cheque compensado	850279	28.08.2006	169		1.992,13	6.873,06	
Cheque	850312	29.08.2006	169		490,90	6.382,16	
Cheque	850313	29.08.2006	169		334,90	6.047,26	
Cheque compensado	850289	29.08.2006	169		360,83	5.686,43	
Cheque compensado	850321	29.08.2006	169		346,56	5.339,87	
Cheque compensado	850330	29.08.2006	169		405,49	4.934,38	
Cheque	850309	30.08.2006	169		373,85	4.560,53	
Cheque	850325	30.08.2006	169		405,49	4.155,04	
Cheque	850333	30.08.2006	169		520,47	3.634,57	
Cheque compensado	850311	31.08.2006	170		396,18	3.238,39	
TOTAL				426.778,42	423.540,03	3.238,39	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Cheque	850327	01.09.2006	171		431,32	2.807,07	
Cheque compensado	850288	01.09.2006	171		383,16	2.423,91	
Cheque compensado	850290	01.09.2006	171		424,22	1.999,69	
Cheque compensado	850292	01.09.2006	171		544,77	1.454,92	
Cheque compensado	850323	01.09.2006	171		465,22	989,70	
Tarifa de extrato postado	060901	01.09.2006	171		4,00	985,70	
Cheque	850318	04.09.2006	171		252,59	733,11	
Cheque compensado	850315	05.09.2006	171		334,90	398,21	
Cheque compensado	850305	06.09.2006	171		357,23	40,98	
DOC- Crédito em conta corrente	232352	18.09.2006	171	1.000,00		1.040,98	
Cheque compensado	850334	18.09.2006	171		1.000,00	40,98	
Depósito em dinheiro	266100	21.09.2006	171	16.500,00		16.540,98	
Depósito em dinheiro	266100	22.09.2006	171	3.800,00		20.340,98	
TED devolvida	000002	22.09.2006	171	14.500,00		34.840,98	
TED - Crédito em conta	3722005	22.09.2006	171	5.000,00		39.840,98	
TED - Crédito em conta	3732088	22.09.2006	171	14.500,00		54.340,98	
TED sem cobrança de CPMF	000002	22.09.2006	171		14.500,00	39.840,98	
Cheque	850345	22.09.2006	171		383,16	39.457,82	
Cheque	850362	22.09.2006	171		360,83	39.096,99	
Cheque	850366	22.09.2006	171		405,49	38.691,50	
Cheque compensado	850383	22.09.2006	171		2.540,16	36.151,34	
Cheque	850335	25.09.2006	171		309,58	35.841,76	
Cheque	850336	25.09.2006	171		360,83	35.480,93	
Cheque	850341	25.09.2006	171		405,49	35.075,44	
Cheque	850342	25.09.2006	171		455,31	34.620,13	
TOTAL				482.078,42	447.458,29	34.620,13	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Cheque	850349	25.09.2006	171		480,46	34.139,67	
Cheque	850367	25.09.2006	171		383,16	33.756,51	
Cheque	850386	25.09.2006	171		1.992,13	31.764,38	
Cheque compensado	850347	25.09.2006	171		252,59	31.511,79	
Cheque compensado	850364	25.09.2006	171		383,16	31.128,63	
Cheque compensado	850370	25.09.2006	171		367,89	30.760,74	
Cheque compensado	850376	25.09.2006	171		415,58	30.345,16	
Depósito cheque BB liquidado	266100	26.09.2006	172	5.000,00		35.345,16	
Cheque	850358	26.09.2006	172		431,32	34.913,84	
Cheque compensado	850353	26.09.2006	172		423,83	34.490,01	
Cheque compensado	850354	26.09.2006	172		345,56	34.144,45	
Cheque compensado	850373	26.09.2006	172		367,89	33.776,56	
Cheque compensado	850375	26.09.2006	172		274,92	33.501,64	
Cheque compensado	850381	26.09.2006	172		360,83	33.140,81	
TED sem cobrança de CPMF	000001	27.09.2006	172		14.500,00	18.640,81	
Cheque	850372	27.09.2006	172		383,16	18.257,65	
Cheque	850378	27.09.2006	172		360,83	17.896,82	
Cheque	850388	27.09.2006	172		367,89	17.528,93	
Cheque compensado	850339	27.09.2006	172		360,83	17.168,10	
Cheque compensado	850344	27.09.2006	172		323,23	16.844,87	
Cheque compensado	850351	27.09.2006	172		383,16	16.461,71	
Cheque compensado	850355	27.09.2006	172		405,49	16.056,22	
Cheque compensado	850380	27.09.2006	172		323,23	15.732,99	
Cheque compensado	850387	27.09.2006	172		1.992,13	13.740,86	
Cheque	850338	28.09.2009	172		323,23	13.417,63	
TOTAL				487.078,42	473.660,79	13.417,63	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Cheque	850343	28.09.2009	172		323,23	13.094,40	
Cheque	850361	28.09.2009	172		383,16	12.711,24	
Cheque compensado	850357	28.09.2009	172		345,56	12.365,68	
Cheque compensado	850368	28.09.2009	172		367,89	11.997,79	
Cheque compensado	850382	28.09.2009	172		1.992,13	10.005,66	
Depósito em dinheiro	266100	29.09.2009	172	9.500,00		19.505,66	
Depósito em dinheiro	266100	29.09.2009	172	12.900,00		32.405,66	
Depósito em dinheiro	266100	29.09.2009	172	5.000,00		37.405,66	
Estorno de recebimento	266100	29.09.2009	172		5.000,00	32.405,66	
Cheque	850359	29.09.2009	172		373,26	32.032,40	
Cheque	850369	29.09.2009	172		360,83	31.671,57	
Cheque	850371	29.09.2009	172		423,83	31.247,74	
Cheque	850389	29.09.2009	172		4.648,16	26.599,58	
Cheque compensado	850340	29.09.2009	172		345,56	26.254,02	
Cheque compensado	850348	29.09.2009	172		531,97	25.722,05	
Cheque compensado	850350	29.09.2009	172		360,83	25.361,22	
Cheque compensado	850363	29.09.2009	173		345,56	25.015,66	
Cheque	850385	02.10.2006	174		3.123,40	21.892,26	
Cheque compensado	850365	02.10.2006	174		327,73	21.564,53	
Cheque compensado	850445	02.10.2006	174		3.551,55	18.012,98	
Tarifa de extrato postado	061002	02.10.2006	174		4,00	18.008,98	
Cheque	850390	03.10.2006	174		2.000,00	16.008,98	
Cheque	850391	03.10.2006	174		7.007,15	9.001,83	
Cheque compensado	850346	03.10.2006	174		345,56	8.656,27	
Cheque compensado	850337	05.10.2006	174		334,90	8.321,37	
TOTAL				514.478,42	506.157,05	8.321,37	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Cheque	850417	25.10.2006	175		383,16	17.934,09	
Cheque	850431	25.10.2006	175		423,83	17.510,26	
Cheque	850432	25.10.2006	175		345,56	17.164,70	
Cheque	850433	26.10.2006	175		436,97	16.727,73	
Cheque compensado	850451	26.10.2006	175		1.847,52	14.880,21	
Cheque	850412	27.10.2006	175		447,06	14.433,15	
Cheque	850418	27.10.2006	175		412,55	14.020,60	
Cheque	850427	27.10.2006	175		480,46	13.540,14	
Cheque	850429	27.10.2006	175		405,49	13.134,65	
Cheque compensado	850407	27.10.2006	175		367,89	12.766,76	
Cheque compensado	850436	27.10.2006	175		367,89	12.398,87	
Cheque compensado	850448	27.10.2006	175		600,00	11.798,87	
Cheque	850392	30.10.2006	175		5.603,27	6.195,60	
Cheque	850402	30.10.2006	175		405,49	5.790,11	
Cheque	850421	30.10.2006	175		383,16	5.406,95	
Cheque	850422	30.10.2006	175		345,56	5.061,39	
Cheque	850435	30.10.2006	175		383,16	4.678,23	
Cheque	850459	30.10.2006	175		1.785,00	2.893,23	
Cheque	850461	30.10.2006	175		347,08	2.546,15	
Cheque compensado	850409	30.10.2006	175		323,23	2.222,92	
Cheque compensado	850426	30.10.2006	175		383,16	1.839,76	
Cheque compensado	850446	30.10.2006	175		4.893,56	-3.053,80	
Resgate BB Fix	000070	30.10.2006	175	3.053,80		0,00	
Cheque	850462	31.10.2006	175		1.992,13	-1.992,13	
Cheque compensado	850401	31.10.2006	175		345,56	-2.337,69	
TOTAL				554.984,89	557.322,58	-2.337,69	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Cheque compensado	850408	31.10.2006	175		345,56	-2.683,25	
Cheque compensado	850416	31.10.2006	175		252,59	-2.935,84	
Cheque compensado	850419	31.10.2006	175		345,56	-3.281,40	
Cheque compensado	850424	31.10.2006	175		606,10	-3.887,50	
Resgate BB Fix	000070	31.10.2006	176	3.887,50		0,00	
Depósito em dinheiro	266100	01.11.2006	177	16.266,19		16.266,19	
Cheque	850394	01.11.2006	177		360,83	15.905,36	
Cheque	850414	01.11.2006	177		383,16	15.522,20	
Cheque	850463	01.11.2006	177		1.992,13	13.530,07	
BB CP Administrativo Supremo	1200070	01.11.2006	177		6.941,30	6.588,77	
Cheque compensado	850464	01.11.2006	177		170,00	6.418,77	
Tarifa de Extrato Postado	061101	01.11.2006	177		4,00	6.414,77	
Cheque compensado	850404	03.11.2006	177		334,90	6.079,87	
Cheque compensado	850425	03.11.2006	177		415,58	5.664,29	
Cheque	850400	06.11.2006	177		309,58	5.354,71	
Cheque compensado	850397	06.11.2006	177		405,49	4.949,22	
Cheque	8504400	08.11.2006	177		360,83	4.588,39	
Cheque compensado	850410	08.11.2006	177		531,97	4.056,42	
Cheque compensado	850420	08.11.2006	177		274,92	3.781,50	
Cheque compensado	850428	08.11.2006	177		360,83	3.420,67	
Cheque compensado	850437	08.11.2006	177		367,89	3.052,78	
Cheque compensado	850438	08.11.2006	177		360,83	2.691,95	
Cheque compensado	850439	08.11.2006	177		367,89	2.324,06	
Cheque compensado	850460	08.11.2006	177		339,74	1.984,32	
Cheque compensado	850405	09.11.2006	177		323,23	1.661,09	
TOTAL				575.138,58	573.477,49	1.661,09	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Depósito cheque BB liquidado	266100	10.11.2006	177	9.854,86		11.515,95	
Depósito em dinheiro	266100	10.11.2006	177	15.000,00		26.515,95	
Cheque	850396	10.11.2006	177		383,16	26.132,79	
Cheque	850468	10.11.2006	177		9.854,86	16.277,93	
Cheque	850470	10.11.2006	177		6.861,16	9.416,77	
Cheque compensado	850423	10.11.2006	177		367,89	9.048,88	
Cheque	850471	13.11.2006	177		5.172,80	3.876,08	
Depósito em dinheiro	266100	20.11.2006	177	9.800,00		13.676,08	
Cheque	850413	20.11.2006	177		373,26	13.302,82	
Cheque	850465	20.11.2006	177		55,00	13.247,82	
Cheque	850473	20.11.2006	177		165,00	13.082,82	
Cheque	850480	20.11.2006	177		9.705,80	3.377,02	
Cheque compensado	850475	20.11.2006	178		823,00	2.554,02	
Cheque compensado	850476	20.11.2006	178		558,55	1.995,47	
Cheque compensado	850477	20.11.2006	178		770,00	1.225,47	
Cheque compensado	850478	20.11.2006	178		511,37	714,10	
Depósito em dinheiro	266100	22.11.2006	178	2.000,00		2.714,10	
Cheque compensado	850479	22.11.2006	178		112,00	2.602,10	
Cheque compensado	850482	23.11.2006	178		1.715,93	886,17	
Pagamentos diversos autorizados	104330	24.11.2006	178		85.961,85	-85.075,68	
Cheque pago em outra Agência	850466	24.11.2006	178		350,00	-85.425,68	
Cheque	850474	24.11.2006	178		346,08	-85.771,76	
Cheque compensado	850398	24.11.2006	178		360,83	-86.132,59	
Cheque compensado	850490	24.11.2006	178		345,46	-86.478,05	
Cheque compensado	850491	24.11.2006	178		367,69	-86.845,74	
TOTAL				611.793,44	698.639,18	-86.845,74	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2005							
ESPECIFICAÇÃO	Nº DOC.	DATA	FLS.	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /CRÉDITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /DÉBITO (R\$)	CONTA 001/2661-1 /58.041-4 /SALDO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Resgate BB Fix	000070	24.11.2006	178	86.845,74		0,00	
Cheque compensado	850472	28.11.2006	178		415,58	-415,58	
Resgate BB Fix	000070	28.11.2006	178	1.000,00		584,42	
Depósito em dinheiro	266100	30.11.2006	178	9.000,00		9.584,42	
Depósito em dinheiro	266100	30.11.2006	178	14.600,00		24.184,42	
Cheque compensado	850447	30.11.2006	178		5.127,05	19.057,37	
Cheque compensado	850486	30.11.2006	178		290,00	18.767,37	
CH devolvido impedim pagamento	850447	30.11.2006	178	5.127,05		23.894,42	
Taxa BACEN devolução documento	061201	01.12.2006	179		0,35	23.894,07	
Tarifa de Extrato Postado	061201	01.12.2006	179		2,00	23.892,07	
Cheque	850485	04.12.2006	179		22,00	23.870,07	
Cheque compensado	850481	04.12.2006	179		1.977,24	21.892,83	
Cheque compensado	850484	04.12.2006	179		135,80	21.757,03	
Cheque	850493	05.12.2206	179		2.540,16	19.216,87	
Cheque	850494	05.12.2206	179		3.123,40	16.093,47	
Cheque	850495	05.12.2206	179		1.992,13	14.101,34	
Cheque	850496	05.12.2206	179		1.992,13	12.109,21	
Cheque compensado	850488	05.12.2206	179		360,83	11.748,38	
Cheque compensado	850487	06.12.2006	179		140,00	11.608,38	
Depósito cheque BB liquidadoo	1417155122	11.12.2006	179	8.600,00		20.208,38	
Cheque	850497	11.12.2006	179		2.700,00	17.508,38	
Cheque	850498	11.12.2006	179		7.307,15	10.201,23	
Cheque	850499	11.12.2006	179		8.584,56	1.616,67	
Cheque	850504	11.12.2006	179		10.007,15	-8.390,48	
Cheque compensado	850500	11.12.2006	179		570,89	-8.961,37	
TOTAL				736.966,23	745.927,60	-8.961,37	

[illegible]

2. Conclusão

Face ao exposto, entende este Órgão Técnico que poderá ser proposta **citação**, nos moldes do artigo 77, I, da Lei complementar 102/2008, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa (artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal), em razão da omissão do dever de prestar contas, dos seguintes responsáveis:

- Senhor **Marco Antônio Massuqui**, ex-prefeito do Município de Santa Fé de Minas, gestão 2005/2008, para que se manifeste acerca da irregularidade apontada nos autos, ausência da prestação de contas. Este fato contraria a CF (parágrafo único, art. 70) e Lei 8.666/93 (art. 66 c/c 116);
- Senhor **Ronaldo Soares Campelo**, Ex-Secretário Municipal de Saúde (ano de 2006) e Ex-Prefeito do Município de Santa Fé de Minas, gestão 2009/2012, e signatário do Termo de Compromisso nº. 182/2005 para que se manifeste acerca da irregularidade apontada nos autos, ausência da prestação de contas.

Caso não seja comprovada a boa e regular aplicação dos recursos, as contas poderão ser julgadas irregulares, podendo os responsáveis citados serem condenados ao pagamento do débito apurado, no valor histórico de R\$160.000,00, que corrigido monetariamente e acrescido de juros, desde a data do repasse, ou seja, 15/03/2006, perfaz **o montante de R\$377.136,00 (trezentos e setenta e sete mil, cento e trinta e seis reais)**, tendo sido utilizada a taxa Selic Acumulada Mensalmente, cujo valor de atualização até o mês atual (agosto/2019), importou em R\$217.136,00.

À consideração superior,

DCEE, 7 de agosto de 2019

Vanessa Antunes de Figueiredo
Analista de Controle Externo - TC 1952-3



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

PROCESSO nº. 1071459

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG e o Município de Santa Fé de Minas

OBJETO: Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução SES/MG nº. 5032/2015, de 01/12/2015, publicada no Órgão Oficial Minas Gerais em 02/12/2015, em virtude da omissão no dever de prestar contas no tocante ao Termo de Compromisso nº. 182/2005, oriundo da Resolução SES/MG nº. 796/2005, firmado entre a Administração Pública do Estado de Minas Gerais, por intermédio da SES/MG – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Município de Santa Fé de Minas, objetivando reforma e ampliação de área física de Unidade Básica de Saúde – UBS, ante o repasse de R\$160.000,00

ANO DE REFERÊNCIA: 2019

DATA DE AUTUAÇÃO: 02/07/2019

De acordo com o relatório técnico de fls. ____ a ____.

Aos 12 de agosto de 2019,
encaminho os presentes autos ao Eminentíssimo Senhor Relator,
conforme despacho de 02/07/2019 (fl. 813)

Regina Leticia Climaco Cunha
Coordenadora da 2ª CFE - TC-813-1